

A ESTRATÉGIA POLÍTICA DOS PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Análise e Comparação na Política de Assistência Social

VITOR HENRIQUE KNISS¹

TALLITA CARDOSO BASTOS LAFETA²

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI

Curso de Ciência Políticas (Turma: FLC4397CPO) – Projeto de Ensino (MAD27)

12/05/2023

RESUMO

Este texto propõe um debate acerca da importância dos programas de transferência de renda no Brasil, voltadas ao bem-estar social que visam a garantia dos direitos sociais, com objetivo de combater a pobreza e a miséria, superando as vulnerabilidades sociais. Foi realizado um apanhado geral dos programas: Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial e Benefício de Prestação Continuada – BPC, e a estratégia política no decorrer dos governos acerca disso. Diversos são os apontamentos na literatura atual, resultados positivos quanto ao objetivo dos programas de renda foram vistos, mas críticas também são apresentadas para aperfeiçoamento da gestão pública. Para a construção foi realizado uma revisão bibliográfica de estudos relacionados aos temas, com pesquisas em livros, artigos, periódicos, legislações e sites, sendo utilizado os métodos quali-quantitativo, com objetivo exploratório. O estudo do tema demonstra importância na implantação de programas de transferência de renda com poder de melhorar a vida de milhares de cidadãos.

Palavras-chave: Programas de transferência de renda. Política brasileira. Assistência Social.

1 INTRODUÇÃO

A Assistência Social tem em sua concepção e início uma forma de assistencialismo as famílias brasileiras, com distribuição clientelista de benefícios de acordo com a classe social (FIORI, 1997). Com o tempo isso se modificou e hoje no Brasil a Proteção Social é prestada pela Assistência Social, sendo ela, não contributiva, à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice, conforme podemos ver na Seção IV da Constituição Federal do Brasil de 1988, do qual foi um marco para a garantia de direitos sociais a milhões

1 Vitor Henrique Kniess 2661143 – Acadêmico Curso de Bacharelado em Ciências Políticas Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI Polo Rio do Sul/SC Email: henriquekniess@hotmail.com

2 Tallita Cardoso Bastos Lafeta – Tutora externa

Centro Universitário Leonardo da Vinci – UNIASSELVI – Polo Pirapora-MG Email: 100106122@tutor.uniassevi.com.br

de brasileiros, conhecida também por Constituição Cidadã ou Constituição Democrática. A Assistência Social forma junto da Previdência Social e a Saúde o tripé da Seguridade Social (CONSTITUIÇÃO FEDERAL, 1988).

A Política Nacional de Assistência Social – PNAS estabeleceu os critérios de acesso aos serviços, programas e projetos de Assistência Social, e dividindo-a em Proteções Sociais, sendo elas, Básica e Especial, além disso, reafirmou a importância como política pública, determinando a perspectiva de gestão do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, o financiamento, a descentralização administrativa, e o controle social. (PNAS, 2004). De encontro a isso, as políticas públicas de transferência de renda visam atendimento as famílias no enfrentamento das vulnerabilidades relacionadas a renda, e promover acesso as demais políticas públicas, como saúde e educação. (LOBATO, 2016). Para tal, é preciso conhecer o território, e os indicadores sociais são ferramentas de grande importância na gestão de políticas públicas, para fundamentar informações e elaborar estratégias eficientes na execução dessas ações, as principais fontes de coletas de dados para formulação de indicadores são nas áreas de saúde, educação, mercado de trabalho, sensos demográficos, habitação, segurança pública, infraestrutura urbana, renda e desigualdade. (SCHMITT; WEGRZYNOVSKI, 2015).

Podemos verificar mesmo com regimes democráticos e constitucionais as políticas sociais dependem do plano de governo e o que este coloca na agenda pública. Isso demonstra a fragilidade do sistema e coloca em risco a superação das vulnerabilidades sociais. Precisamos lembrar de que os governos são instrumentos de legitimação dos direitos sociais e para tal devem elaborar Políticas de Estado. E conforme podemos ver em De Mello Franco (1991), no Brasil o governo apresenta característica de articulação de diversos movimentos voltados as alianças partidárias, o que acarreta numa diminuição na governabilidade e aumentam as chances de implantar políticas públicas com interesses particulares.

A grandeza deste tema demonstra importância do aprofundamento teórico, bem como, enriquece o conhecimento acadêmico. Este estudo corresponde a uma revisão bibliográfica da literatura sendo realizado uma abordagem quali-quantitativa, com objetivo exploratório. No primeiro momento foi realizado uma explanação acerca da Política de Assistência Social para que pudessemos adentrar nos programas de transferência de renda mais efetivos, dos governos Lula (2003 a 2011), Dilma (2011 a 2016), Temer (2016 a 2018) e Jair Bolsonaro (2019 a 2022) do qual compõem principalmente o Programa Bolsa Família, o Auxílio Brasil, o Auxílio Emergencial e também o Benefício de Prestação Continuada – BPC criado junto a Constituição Federal de 1988. Embora, os primeiros modelos de

programas de transferência de renda foram vistos no Brasil no ano de 1995, na cidade de Campinas, mas foi no governo de Fernando Henrique Cardoso (1995-2002) que iniciou no país a estratégia de transferir a população renda mínimas. (KERSTENETZKY,2009). Por fim, realizamos uma abordagem da relação entre as estratégias políticas e os programas de transferência de renda, e como estes repercutem nas políticas públicas do Governo Federal.

2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Após a promulgação da Constituição Federal de 1988 e com a necessidade de formalizar e fortalecer o papel da Assistência Social no país, foi sancionada a Lei 8.742, de 7 de dezembro de 1993 a Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, e no Art. 01 com clareza traça o seu objetivo, “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas” (LOAS,1993). Anos depois, é aprovada no país a implementação da Política Nacional de Assistência Social, com critérios de acesso aos serviços, programas e projetos socioassistenciais e divide a Assistência Social em Proteções, sendo elas, a Proteção Social Básica e a Proteção Social Especial, reafirma a importância como política pública, determina a perspectiva de gestão do SUAS, financiamento, descentralização administrativa, controle social, entre outros. (PNAS, 2004). No então governo da presidenta Dilma resolve-se sancionar e transformar em Lei o Sistema Único de Assistência Social, com a Lei 12.435, de 6 de julho de 2011, sistema esse criado aos moldes do Sistema Único de Saúde – SUS.

No decorrer dos anos as políticas sociais foram ganhando forma e hoje as principais ações dos governos são os programas de transferência de renda. Algumas são as formas de analisa-las, e segundo Nogueira (2002) podemos identificar quatro principais teorias de bem-estar social, sendo a primeira, a utilitarista que de forma objetiva busca promover felicidade ou prazer ao maior grupo de pessoas possível, a segunda é a visão focalizada em bens, com mais disponibilidade de direitos e liberdades para gerar oportunidades, renda, riqueza, lazer etc. A terceira teoria chama-se visão das necessidades básicas, sendo o pleno desenvolvimento físico, mental e social. Por fim a visão das capacidades e

efetividades, é o que cada indivíduo consegue fazer com as ferramentas disponíveis e oportunidades reais, resumindo é o potencial de cada pessoa.

2.2 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA NO BRASIL

Um dos precursores dos programas de transferência de renda no Brasil, o Programa Bolsa Família, foi um importante marco para o combate da situação de vulnerabilidade relacionada a pobreza, oportunizando milhões de pessoas que sofriam pela falta de renda e trabalho, passavam fome, e não acessavam as políticas públicas, como educação, saúde e assistência social. Foi através do programa que foi possível promover a cidadania com o objetivo de diminuir as desigualdades sociais.

“Instituído pela Medida Provisória no 132, em outubro de 2003, o Bolsa Família é um programa federal de transferência direta de renda destinado às famílias em situação de pobreza (renda mensal por pessoa de R\$ 60,00 a R\$ 120,00) e de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 60,00). Uma das características centrais do programa é que ele procura associar a transferência do benefício financeiro ao acesso a direitos sociais básicos, como saúde, alimentação, educação e assistência social. O Bolsa Família tem dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social, e promover a emancipação das famílias mais pobres.” (WEISSHEIMER, 2006, p.25)

“Uma das novidades do programa em relação a iniciativas similares anteriores foi a unificação de todos os benefícios sociais do governo federal (Bolsa Escola, Bolsa Alimentação, Cartão Alimentação e Auxílio Gás) em um único programa”. (WEISSHEIMER, 2006, p.25). O autor ainda destaca outros programas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Agente Jovem e o Sentinela, todos no governo Fernando Henrique Cardoso (1995-2002).

QUADRO 1 – INFORMAÇÕES BOLSA FAMÍLIA

Programa Bolsa Família
Principal objetivo de combater a extrema pobreza e a pobreza.
Critério de renda de até R\$ 60,00 reais per capita para situação de extrema pobreza e até R\$ 120,00 per capita para a situação de pobreza em 2003. Conforme consta no site do Ministério da Cidadania na área da Secretaria Especial do Desenvolvimento Social, no final do programa “as famílias em situação de extrema pobreza (com renda mensal por pessoa de até R\$ 89,00) e de pobreza (com renda mensal por pessoa entre R\$89,01 até R\$ 178,00 por pessoa) ”.

Benefício pago por família em 2003 = piso Fixo: R\$ 58,00 e o Variável de R\$ 18,00 por criança (até 03 crianças). (KERSTENETZKY,2009). Por fim o benefício básico pago as famílias = R\$ 89,00 e o Variável de R\$ 41,00 (até 05 benefícios). (MINISTÉRIO DA CIDADANIA).

Condicionalidades

- Educação: permanência na escola, sendo a frequência escolar de no mínimo 85%.
- Saúde: acompanhamento familiar com orientações, pesagem e caderneta vacinal em dia. (KERSTENETZKY,2009).

Famílias atendidas 2003 = 11,1 milhões (KERSTENETZKY,2009). **Famílias atendidas** em 2021 (último ano de programa) = 14 milhões (CNN BRASIL).

Acesso famílias inscritas no Cadastro Único – CADUNICO

FONTE: Elaborado pelo autor.

Para entrada no programa Bolsa Família, as famílias devem estar inscritas no Cadastro Único, que dá acesso aos programas do governo federal e faz a gestão e concessão de benefícios. “O Cadastro Único é importante instrumento de gestão que tem subsidiado o processo de planejamento e implantação do Suas, considerando dois pilares centrais de estruturação da política: a centralidade na família e o território.” (CAMPELLO, Tereza (org), 2014, p. 18).

De acordo com Lobato (2016) os programas de transferência de renda e políticas públicas de incentivo a diminuição da pobreza, tem como finalidade facilitar o acesso de mais pessoas a educação, saúde, assistência e previdência social, com o objetivo de proporcionar uma vida melhor e com mais qualidade. O Bolsa Família pode ser entendido com o uma política de Bem-Estar Social, que vem a contribuir na diminuição das crises econômicas e sociais, bem como, o fortalecimento da Assistência Social, executada pelo Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Outro programa de Transferência de Renda é o Benefício de Prestação Continuada – BPC, sendo coordenado pela Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome e solicitado pelo cidadão através do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, o cidadão passa por uma avaliação de peritos e médicos para a comprovação da necessidade do benefício. (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007)

“O BPC é uma transferência mensal de renda destinada a pessoas com deficiência severa, de qualquer idade, e idosos maiores de 65 anos, em ambos os casos com renda familiar per capita inferior a um quarto de salário mínimo (R\$ 87,50 em

outubro de 2006). O direito a um salário mínimo mensal para essas pessoas foi estabelecido na Constituição de 1988 e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (Loas), em 1993. O início da implementação do BPC, em 1995, deu-se no contexto de administração conjunta da previdência e da assistência social no governo federal. “ (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007, p. 06)

O BPC e o Bolsa Família já receberam críticas relacionado ao público beneficiado e o recebimento indevido relacionado a renda estar acima do critério de acesso, mas que também pode-se ver o resultado positivo no combate à pobreza no país. (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007).

A formulação de políticas públicas é essencial para o planejamento e a execução objetiva de ações específicas para superação de vulnerabilidades sociais, assim como a realização do Diagnóstico Socioterritorial. Segundo a Norma Operacional Básica – NOB/SUAS (2012, p. 25) “o diagnóstico tem por base o conhecimento da realidade a partir da leitura dos territórios, microterritórios ou outros recortes socioterritoriais que possibilitem identificar as dinâmicas sociais, econômicas, políticas e culturais que os caracterizam, reconhecendo as suas demandas e potencialidades”. A necessidade vista pelo governo do Presidente Jair Bolsonaro (PL) era de ampliar os programas sociais, extinguindo o Bolsa Família e implantar o Programa Auxílio Brasil.

“Os dados recentes do Ministério da Cidadania demonstram que foram incluídas mais de 5,7 milhões de famílias no Programa Auxílio Brasil entre janeiro e agosto de 2022, o que pode ser visualizado no gráfico 1. Para se colocar uma lupa sobre esse fato, o gráfico 2 apresenta informações sobre o crescimento das famílias atendidas pelo Auxílio Brasil nas regiões brasileiras em agosto de 2022 comparado com o público atendido pelo Bolsa Família no mesmo período de 2019. Nota-se claramente que houve uma significativa inclusão de novas famílias no programa social em todas as regiões do país. Observa-se ainda que as regiões Nordeste e Sudeste foram aquelas que apresentaram crescimentos mais expressivos, acrescendo 2,3 e 2,0 milhões de novas famílias ao programa, respectivamente”. (FIGUEIREDO, 2022, p. 06)

QUADRO 2 – INFORMAÇÕES AUXÍLIO BRASIL

Programa Auxílio Brasil
Principal objetivo de combater a extrema pobreza e a pobreza.
Critério de renda de até R\$ 105,01 reais per capita para situação de extrema pobreza e até R\$ 210,00 per capita para a situação de pobreza. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
Benefícios: <ul style="list-style-type: none"> Primeira Infância (BPI) = R\$ 130,00 (crianças até 36 meses) (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)

- Composição Familiar (BCF) = R\$ 65,00 (gestantes, nutrizes, pessoas entre 03 e 21 anos) (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
- Superação Extrema Pobreza (BSP) = mínimo R\$ 25,00 para cada membro da família. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
- Compensatório de Transição (BCOMP): “concedido para famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que tiverem redução no valor total dos benefícios que recebiam do Programa, após a migração do Bolsa Família para o Auxílio Brasil.” (MINISTÉRIO DA CIDADANIA).
- Bolsa Iniciação Científica Júnior = 12 parcelas de R\$ 100,00 ou parcela única de R\$ 1.000,00 pago a família. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
- Auxílio Esporte Escolar = 12 parcelas de R\$ 100,00 ou parcela única de R\$ 1.000,00 pago a família. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA)
- Auxílio Gás*: programa social pago Caixa que contempla famílias inseridas no Cadastro Único e Auxílio Brasil, do qual recebem o valor do benefício correspondente a 50% da média do preço nacional do gás de cozinha. (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

Valor médio segundo o relatório de informações - RI do Ministério da Cidadania em novembro de 2022 é de **R\$ 607,57**.

Condicionalidades

- Educação: permanência na escola, sendo a frequência escolar de no mínimo 85%.
- Saúde: acompanhamento familiar com orientações, pesagem e caderneta vacinal em dia. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA).

Famílias atendidas mês de referência novembro de 2022 = 21.534.293 milhões (MINISTÉRIO DA CIDADANIA).

Acesso famílias inscritas no Cadastro Único – CADUNICO

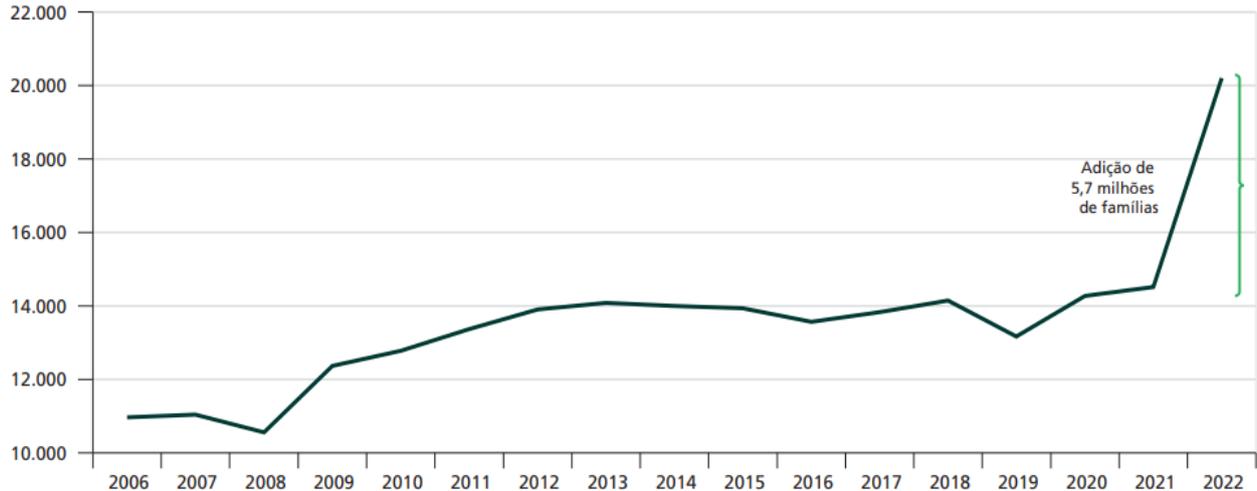
FONTE: Elaborado pelo autor.

De acordo com Figueiredo (2022) o programa Auxílio Brasil atendeu a mais famílias comparado ao Bolsa família, conforme podemos verificar no gráfico abaixo.

GRÁFICO 1 – EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE FAMÍLIAS ATENDIDAS PELO PROGRAMA SOCIAL BRASILEIRO (2006-2022)

GRAFICO 1

Evolução do número de famílias atendidas pelo programa social brasileiro (2006-2022)



Fonte: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi)/Ministério da Cidadania.
Elaboração do autor.

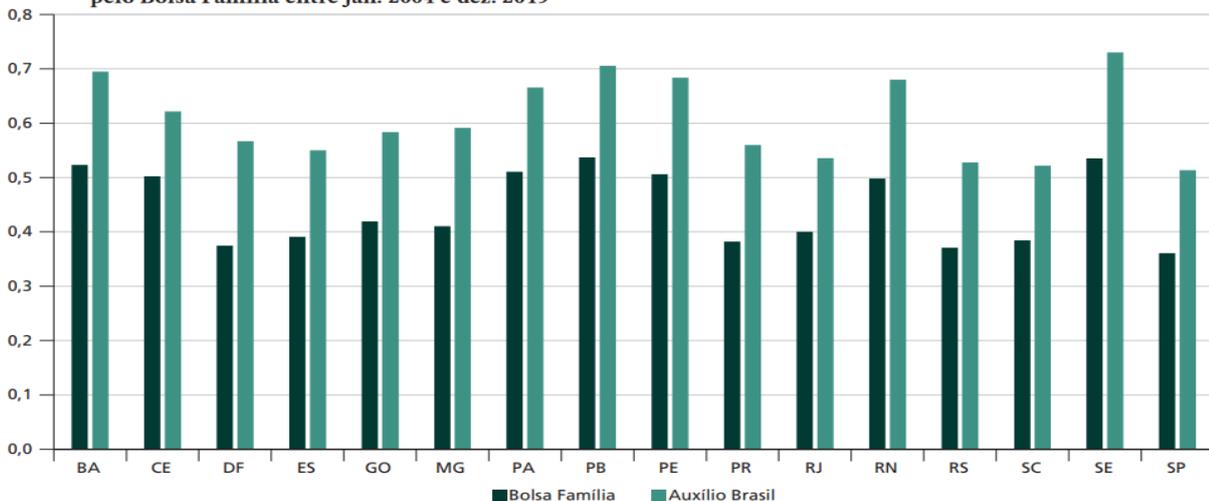
FONTE: Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (Sagi)/Ministério da Cidadania. Figueiredo (2022)

Para fins de analisar o gráfico, precisamos levar em conta que passamos por uma pandemia e vivenciamos uma crise pós pandêmica. Foi decretado estado de calamidade pública decorrente ao Coronavírus – COVID19, através do decreto nº 6 de 20 de março de 2020, que resultou no isolamento social e paralização das empresas, do qual foi visto uma crise econômica global. Para tanto, mais pessoas entraram na vulnerabilidade social ampliando o número de famílias inseridas nos programas de transferência de renda. Com isso, também se ampliou o investimento do governo federal comparado aos outros governos, conforme podemos verificar no gráfico apresentado por Figueiredo (2022):

GRÁFICO 2 – VALOR REAL MÉDIO AUXILÍO BRASIL

GRÁFICO 5

Valor real médio distribuído pelo Auxílio Brasil entre dez. 2021 e maio 2022 comparado com o valor distribuído pelo Bolsa Família entre jan. 2004 e dez. 2019



FONTE: Sagi/Ministério da Cidadania e Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Não nos resta dúvidas que o programa Auxílio Brasil atendeu as demandas sociais de muitas famílias em situação de vulnerabilidade no Brasil, proporcionou acesso a serviços e renda conforme é preconizado. Algumas mudanças foram feitas na gestão do programa que dificultaram a implantação mais eficaz, que ocasionaram em filas nos postos de cadastramento, atraso no pagamento, problemas nos aplicativos, entre outros. Estes problemas poderiam ser resolvidos com maior investimento na Assistência Social, do qual fortaleceria o Sistema Único de Assistência Social, com contratação de mais profissionais, e maior investimento nos programas e serviços socioassistenciais.

É com investimento com rubrica da Assistência Social que o governo implementa os programas de transferência de renda, com o Auxílio Emergencial não foi diferente, e conforme consta no site do Ministério da Cidadania na área de prestação de contas do programa, foi concedido inicialmente 05 parcelas de R\$ 600,00 ou R\$ 1.200,00 (mãe chefe de família), sendo visto a necessidade de extensão de até 04 parcelas de R\$ 300,0 ou R\$ 600,000, ao todo foram atendidos 68,2 milhões de cidadãos com o investimento de R\$ 291,88 bilhões de reais. Para acesso ao programa, foi automaticamente concedido a famílias inscritas no Cadastro Único ou Beneficiários do Auxílio Brasil, podendo os cidadãos com perfil, preencher um cadastro eletrônico no site do Auxílio Emergencial e receber o auxílio através de uma conta aberta eletronicamente e automática chamada Poupança Social Digital, no aplicativo “Caixa Tem”. (MINISTÉRIO DA CIDADANIA) (CAIXA ECONÔMICA FEDERAL).

Segundo Marins et al (2021) do qual analisou os programas de transferência de renda para superar a crise sanitária nos cinco continentes, foi visto de forma geral, que os programas para superação da crise econômica causado pelo COVID19 focalizaram nas famílias com maior grau de vulnerabilidade social e econômica, complementando a renda familiar. Os critérios de repasse em geral eram muito parecidos, sendo atendidas famílias inseridas em programas sociais, podendo o valor ser acrescido por criança, voltado a pessoas desempregadas ou que perderam o emprego durante a pandemia, trabalhadores informais, autônomos, agricultores, entre outros, que obedeciam a um recorte de renda e critérios estabelecidos, como não possuir emprego formal em alguns casos, ou não ser pensionista, beneficiário de seguro-desemprego e outro complemento de renda. No mesmo estudo destacou-se os países que mais transferiram recursos a população, os Estados Unidos na frente, em seguida, Canadá, Cingapura, Itália, Austrália, Reino Unido, Argentina, e outros, levando em conta o cálculo em Dólar (US\$).

“No Brasil, após pressão e mobilização social, o governo brasileiro sanciona, em 2 de abril de 2020, o Projeto de Lei 13.982, que estabelece medidas de proteção social durante o período de enfrentamento da pandemia de Covid-19. O decreto regulamenta o Auxílio Emergencial¹⁰ no valor de R\$ 600,00, inicialmente destinado aos cidadãos com mais de 18 anos, aos beneficiários do Programa Bolsa Família, às famílias cadastradas no Cadastro Único para Programas Sociais, aos trabalhadores informais, aos microempreendedores individuais (MEI) ou contribuintes individuais da Previdência Social; mas a proposta inicial era destinar R\$ 300,00 mensais para cada membro das famílias mais pobres do país, por um período de seis meses”. (MARINS et al., 2021, p.671)

Abaixo podemos verificar alguns programas de transferência de renda e ações do Governo Federal disponíveis a população - principalmente de baixa renda, no ano de 2022 no site do MINISTÉRIO DA CIDADANIA:

QUADRO 3 – PROGRAMAS SOCIAIS GOVERNO FEDERAL

Programas	Executor
Auxílio Brasil	Governo Federal
Auxílio Emergencial	
Benefício de Prestação Continuada – BPC	
Tarifa Social de Energia Elétrica	
Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI	
Seguro Defeso	
Garantia-Safrá	
Carteira do Idoso	
Programa Casa Verde e Amarela	

FONTE: Elaborado pelo autor.

No Brasil para atender as demandas sociais ocasionadas pela crise de saúde, econômica e social ocasionado pelo coronavírus – COVID19, o governo federal optou por estratégias e investimentos na transferência direta de recurso financeiro ao cidadão, e com a autonomia as pessoas puderam utilizar conforme sua necessidade. Vale ressaltar que nem tudo foi executado perfeitamente, o programa apresentou dificuldades, como todo programa de transferência de renda, de acordo com Marins et al. (2021) foram apresentadas “graves distorções de atualização de cadastros negaram a concessão de

Auxílio Emergencial a aproximadamente 43 milhões de pessoas, sendo 700 mil do Bolsa Família, 21,6 milhões do Cadastro Único e 20,4 milhões de solicitações”. Também foi visto nos noticiários, mídias sociais, informativos do governo, as dificuldades com filas em postos de cadastramento do CADUNICO e CRAS, de utilização do aplicativo, atraso nos pagamentos, inconsistência nos sistemas, falta de profissionais, entre outros, que foram noticiados nos jornais e mídias sociais.

2.3 PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA X POLÍTICA BRASILEIRA

Precisamos dar importância ao resultado de lutas de movimentos populares pelos direitos sociais, que além da participação e representatividade nos governos, promoveram a cidadania e a busca por um país mais democrático, reafirmando a justiça social e a igualdade. E conforme Bonavides (p.93, 2002) “O substantivo da democracia é, portanto, a participação. Quem diz democracia diz, do mesmo passo, máxima presença do povo no governo, porque sem participação popular democracia é quimera, é utopia, é ilusão, é retórica, é promessa sem arrimo na realidade, sem raiz na história, sem sentido na doutrina, sem conteúdo nas leis”. Conforme podemos ver em Sales (1994) o início da República no Brasil, se dá ao período de abolição escravocrata e um princípio de democracia obscura, haja visto a realidade do território brasileiro, e as desigualdades presentes neste período demonstram um “fetiche da igualdade” como diz a autora, que representa um ideal que não conseguimos vencer e conseqüente a isso que as pessoas pudessem exercer a sua cidadania, em uma época em que predominavam o Coronelismo e o Clientelismo.

“Quando, na passagem do século, aboliu-se a escravidão e implantou-se a República em nosso país, o domínio do liberalismo enquanto doutrina em pouco ou nada contribuiu para a instauração dos direitos elementares de cidadania. O liberalismo dos senhores de terra neste país, como bem afirma Weffort (1985), sempre foi, em essência, um privatismo conservador, cujas raízes podem ser encontradas nas velhas oligarquias da Primeira República. A cidadania continuou, portanto, tão concedida quanto antes”. (SALES, 1994, p. 05)

Sales (1994) ainda trata das predominâncias ideológicas no país, sendo o liberalismo, conservadorismo e socialismo, mas que dentre estas, as com maior predominância as “nacional-estatismo e o liberalismo cosmopolita”, a primeira uma forma negativa as influências do Estado na superação das desigualdades sociais, e a outra a diminuição do Estado na vida da sociedade. Conforme a literatura atual verifica-se a diminuição de políticas públicas de bem-estar social por volta dos anos 80 e 90, devido as correntes econômicas neoliberais desenvolvimentistas e o conservadorismo que

focalizavam em outras agendas políticas. Nesse período então houve-se uma redução nas políticas sociais, principalmente na América Latina e marca a crise do ideal Keynesiano. (LOBATO, 2016).

“Uma cultura política é atravessada por diversos discursos, práticas simbólicas ou ideologias orientadas por diferentes valores e/ou interpretações da realidade. Os fatos políticos precisam ser interpretados à luz dos valores, crenças, interesses e objetivos dos diversos segmentos de que a sociedade é composta. As ideologias ou discursos de uma cultura política apresentam três características funcionais: servem de mapas para que indivíduos e grupos sociais se orientem meio à complexidade e à opacidade do mundo; são defendidas por grupos identificáveis que disputam a preferência daqueles que detêm o poder; e almejam justificar, contestar e transformar os arranjos e processos sociais e políticos”. (LYNCH, 2017, p. 15)

Dentre tudo isso já mencionado é preciso nos ater ao art. 3º da Constituição Cidadã tendo como objetivo da República Federativa do Brasil “I - construir uma sociedade livre, justa e solidária; II - garantir o desenvolvimento nacional; III - erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais; IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação”.

Para isso, o conceito de Pobreza necessita de atenção por não haver estudos formais e que delimitam o tema, segundo Marinho, Linhares e Campelo (2011) não há um consenso quanto a determinação da linha de pobreza, ou seja, não se tem um estudo relativo que condizem com os critérios para ser considerado baixa renda, ora se fala, quando não há condições em suprir com as necessidades básicas, ora utiliza-se o salário mínimo como comparação, ou a fração de meio salário mínimo *per capita*, entre outros. Sendo necessário um estudo para definição formal da linha de pobreza no Brasil. Haja visto que a partir dos anos 2000 foi percebido um aumento nos programas de transferência de renda, conforme Marinho, Linhares e Campelo (2011, p. 271) destacam [...] “que isso pode gerar uma maior probabilidade de corrupção e do uso político de concessão desses programas, muito embora a tendência de universalização desses auxílios possa ajudar a diminuí-las”. Conforme podemos perceber nas mídias sociais, nos programas de televisão, nos debates políticos, as eleições presidenciais de 2022 aumentou-se a discussão sobre os programas de transferência de renda, muito provavelmente sendo utilizado como barganha política.

“De acordo com Rector e Lauder (1995), o crescimento das transferências governamentais e o estado de bem estar tiram a iniciativa dos pobres de procurar emprego e os tornam dependentes das transferências contínuas do governo. Em assim sendo, muitas famílias escolheriam continuar na pobreza para receber esses

benefícios sociais. Isso reflete a hipótese da dependência do bem estar social. Se correta ou parcialmente correta, o crescimento dos gastos sociais per capita aumentaria a dependência social e diminuiria os efeitos do crescimento econômico em reduzir a taxa de pobreza”. (MARINHO; LINHARES; CAMPELO, 2011, p. 270).

Soares et al, realizou um estudo sobre os programas de transferência de renda entre os anos de 1995 e 2004, com base na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, que resultou numa resposta positiva dos programas na superação da pobreza, embora não tenham atingido a toda população elegível aos programas, foi percebido a importância como ferramenta de superação das desigualdades, mas que não são por si só a solução para os problemas sociais. Em outra perspectiva Marinho, Linhares e Campelo (2011, p.283) tratam de uma visão mais crítica aos programas de transferência de renda:

O resultado de destaque, de certa forma não esperado, é que os programas de transferências de renda não afetaram ou contribuíram para a queda dos índices de pobreza dos estados brasileiros. Isso poderia ser explicado pela má gestão desses programas, em função dos recursos não estarem sendo destinados a aqueles que de fato são considerados pobres, ou por que esses programas de transferências poderiam estar incentivando os indivíduos a não procurar outras fontes de renda, como já comentado no desenvolver do artigo.

Por outro lado, um dado importante é o destaque para o Benefício de Prestação Continuada – BPC que possui maior suficiência na superação da pobreza no país comparada a outros programas. Mas há críticas ao programa conforme podemos ver em Medeiros, Britto e Soares (2007, p.16)

“Se o Bolsa Família é mais freqüentemente acusado de gerar desincentivos ao trabalho, o BPC costuma ser criticado por incentivar a evasão das contribuições previdenciárias. A crítica, nesse caso, é que o BPC substitui com um programa assistencial parte da seguridade social de base contributiva. O raciocínio detrás da crítica é que, se as pessoas receberão com o BPC o mesmo que receberiam pelo sistema previdenciário, não há motivo para contribuírem para a previdência social pública.”

Os programas de transferência de renda no Brasil apresentam pontos significativos na superação da pobreza, mas não sendo sozinhos uma ferramenta para o combate às desigualdades, amenizando temporariamente a situação de vulnerabilidade, a focalização tem mostrado críticas dos favoráveis a universalização dos programas. O país apresenta suas dificuldades em solucionar os problemas sociais por seu tamanho e heterogeneidade da população. (ROCHA, 2013)

Em obstante a isso há necessidade em revisar os programas regularmente para verificar a focalização das famílias atendidas. (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007). Para isso o MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E

COMBATE À FOME (2023) lançou neste ano o Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS), com o objetivo de ampliar a Gestão do Castro Único com repasse de recurso extraordinário aos Estados e Municípios para combater as irregularidades contidas nos cadastros das famílias unipessoais e inconsistência no banco de dados, realizando ações de atualização cadastral com foco na regularização do cadastro. Conforme podemos ver este erro na focalização do público alvo pode variar por conta da "Rotatividade no emprego, sazonalidade da economia, choques externos positivos e negativos, mudanças na composição e organização das famílias, entre outros motivos, fazem com que a renda familiar per capita, especialmente daqueles inseridos no mercado de trabalho informal, varie ao longo do tempo." (MEDEIROS; BRITTO; SOARES, 2007, p.8).

Por fim, no Brasil, o sistema presidencial apresenta uma característica de articulação de diversos movimentos voltados as alianças partidárias, e que resultam em uma diminuição na governabilidade do presidente eleito. No entanto, todo o sistema é dependente da coalisão partidária, e a boa relação entre o Executivo e Legislativo se torna essencial para o progresso do país, embora, se torne ainda mais difícil pela instabilidade política do modelo multipartidário, visto no Brasil. (DE MELLO FRANCO, 1991).

Em se tratando da do sistema presidencialista de coalisão conhecido no Brasil, De Mello Franco (1991) destaca que é visto a realidade política das coalizões partidárias e influência entre Legislativo e Executivo, do qual dificultam o processo democrático. O autor ainda destaca que o representante eleito pelo povo é dificultado do exercício do seu poder pelo Legislativo, crises econômicas, políticas e sociais também levam ao abismo a administração de uma nação, somando a pressão política dos interesses particulares de partidos e grupos políticos que afetam estrategicamente a estrutura do presidencialismo. O termo presidencialismo de coalisão foi concebido por Abranches em 1988 para explicar as alianças partidárias na base de governo e seus interesses particulares na governabilidade do país. (SCHAEFER, 2020). É importante lembrar da separação dos poderes e a influência de cada instituição no governo do país. O excesso de poder a uma delas fragiliza toda uma harmonia governamental. É preciso tomar cuidado com a interferência do Supremo Tribunal, além da preocupação com a demagogia, da improvisação e da corrupção, que são as vulnerabilidades de um governo presidencial. (DE MELLO FRANCO, 1991). Da Silva (p. 14, 1990) desta que "[...] o presidencialismo foi o instrumento das oligarquias para a dominação do poder, favorecidas pela descentralização política federativa, que lhes propiciara autonomia política e domínio local". Segundo Kasahara, Marsteintredet (2018) essa busca pela concentração de poder é que faz da coalisão um mal político em nosso

país, e o jogo de poder ficou bem claro no ano 2016 nos acontecidos que culminaram no impeachment da presidenta Dilma. Estas coalizões também podem dificultar a implantação de bons programas sociais no Brasil, dependendo em muito a agenda proposta e a política partidária em um país multipartidário e heterogêneo em ideologias.

FIGURA 1 – POLÍTICA: PRESIDENCIALISMO DE COALIZÃO E FISILOGISMO INCONTROLÁVEL.



FONTE: Blog do Guara, 2017. Disponível em: <<http://www.seguara.com.br/2017/02/politica-presidencialismo-de-coalizacao-e.html>>.

3 MATERIAIS E MÉTODOS/METODOLOGIA

Este artigo científico é um relato analítico que corresponde a uma revisão bibliográfica de estudos relacionado aos principais Programas de Transferência de Renda, como o Bolsa Família, Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial e o Benefício de Prestação Continuada – BPC. A estratégia política acerca disso, e os subtemas, Política de Assistência Social, Políticas Públicas, Proteção Social, entre outros.

Foi realizado uma abordagem qualitativa e quantitativa, com objetivo exploratório. Utilizamos como ferramenta de pesquisa o navegador de internet denominado *Google* e através dele a ferramenta de busca *Google Acadêmico*, além de livros, artigos, periódicos e consultas em sites da internet. Foi realizado consultas na Constituição Federal de 1988, na Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, na Política Nacional de Assistência Social – PNAS, na Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS, entre outros. Atualmente o principal portal de informações acerca dos Programas de Transferência de Renda em vigor é o site do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Para atingir o objetivo proposto primeiramente selecionamos diversos artigos relacionados a Programas de Transferência de Renda, Bolsa Família, Auxílio Brasil e

Auxílio Emergencial, BPC, e temas pertinentes a Política Brasileira e subtemas, como a Política de Assistência Social realizando uma pesquisa científica em acervos bibliográficos e após um fichamento individual para colher as informações necessárias.

Quando buscamos no site Google Acadêmico o tema *Programas de Transferência de Renda no Brasil* no idioma português aparecem aproximadamente 730.000 resultados. Para os demais temas é necessária uma busca mais refinada. Em geral, o tema se mostra abrangente, com estudos com diversas ramificações e para tal é necessário colher o máximo de teorias na literatura atual acerca do objeto.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Conforme vimos neste estudo, os programas de transferência de renda visam em geral combater as fragilidades sociais acarretadas pela pobreza, visto que, a fome, a falta de acesso a saúde, educação, assistência social, trabalho e renda, e a necessidade de infraestrutura básica, são problemas mundiais, sendo principalmente de caráter político, econômico, cultural, e social. Um dos precursores dos programas sociais no Brasil, o Programa Bolsa Família, que próximo a sua extinção atendia 14 milhões de famílias com objetivo de tirar da extrema pobreza e pobreza milhões de cidadãos em todo país, o valor do benefício concedido variava de acordo com a quantidade de filhos, sendo o mínimo R\$ 89,00. Cabia a família a contrapartida de frequência mínima na escola e acompanhamento de saúde para não perder o auxílio.

A implementação do Auxílio Brasil, aos moldes do programa anterior e com o mesmo objetivo, foi dificultosa. Ao qual foi modificado o critério de renda para entrada no programa (extrema pobreza = até R\$ 105,01 *per capita* e R\$ 210,00 *per capita* para pobreza) e o valor do benefício, sendo em média R\$ 607,00, foi percebido a ampliação no número de famílias atendidas para 21 milhões.

Por fim, o Auxílio Emergencial proposto para superar a crise econômica ocasionada pelo CORONAVIRUS – COVID19, um reflexo de paralizações e isolamento social, sendo muito importante na ocasião ao qual foi implantado. O auxílio foi concedido a mais de 68 milhões de cidadãos com valor de R\$ 600,00 a R\$ 1.200,00 cada, variando conforme a composição familiar, gerando um investimento no programa de R\$ 291,88 bilhões, muito maior que o Bolsa Família e Auxílio Brasil.

Além destes, o Benefício de Prestação Continuada – BPC (criado em 1988 junto a Constituição Federal) também é uma ferramenta de promover a cidadania a idosos e

peças com deficiência, com a garantia de um salário mínimo vigente enquanto se enquadrar nos critérios de vulnerabilidade social. Embora tenham críticas em todos os programas, há números positivos. A visão da sociedade em geral pode obscurecer o valor de igualdade social que pode ser promovido pelos programas, mas deve-se ter muito cuidado para que não se torne estratégia nas campanhas eleitorais, o que pode diminuir o objetivo principal.

As críticas são necessárias para aperfeiçoamento da gestão pública, neste caso, elas são desde a falta de protagonismo e o desestímulo que estas ações podem ocasionar na população de baixa renda, irregulares decorrentes da focalização do programa, a falta de revisão regular dos programas, possível uso para barganha política, entre outros. Como vimos, os programas de renda não são em si só a solução para as desigualdades sociais, é preciso além disso, ampliar os investimentos em educação e ações que promovam oportunidades de trabalho e renda. Outra estratégia seria ampliar o orçamento para os serviços de Assistência Social para atender a esta demanda social, desenvolvendo as potencialidades, o protagonismo e autonomia, sendo assim, a garantia de direitos aos cidadãos brasileiros.

As ideologias políticas presentes em um país multipartidário também dificultam a implantação de programas sociais assertivos, a cada troca de governo é visto uma desestruturação de diversos programas, isso fragiliza o sistema e interrompe um trabalho de superação das desigualdades sociais.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O desenvolvimento do presente estudo possibilitou uma análise da importância dos programas de Transferência de Renda, como políticas públicas de superação de fragilidades e vulnerabilidades sociais, principalmente de combate à fome, miséria, falta de renda, e promover acesso, a saúde e educação, e fortalecer a assistência social e assim o Sistema Único de Assistência Social - SUAS. A procura não foi pelo melhor exemplo programas de transferência de renda, e sim explicar os que estão na agenda pública no Brasil nos últimos anos. Precisamos lembrar de que os governos são instrumentos de legitimação dos direitos individuais e coletivos e para tal devem elaborar Políticas de Estado.

Os programas de renda são ferramentas de promover a igualdade e desenvolver a cidadania, e com a fonte de renda proporcionada pelo benefício abre-se outras portas para

a ampliar a autonomia e protagonismo das famílias. Embora houve-se diferenças de critério de renda, valor concedido, e número de famílias beneficiadas, por exemplo, os programas estudados diminuíram as desigualdades sociais. A implementação de programas desta amplitude é morosa, haja visto a falta de estrutura, gestão, orçamento e recursos humanos. Podemos perceber que o sistema é falho por proporcionar fraudes ou falta de revisão regular dos cadastros para o combate delas. A crise econômica durante e pós pandemia COVID-19 agravou as desigualdades dando evidência aos programas de transferência de renda no Brasil, o número de famílias beneficiárias aumentou consideravelmente, pode-se ser percebido não só a importância, mas também a discussão política nos últimos anos, principalmente nas eleições de 2022, sendo visto propostas em ampliar os valores concedidos.

Não há necessidade em identificar o melhor governo e sim apresentar as diferenças no decorrer dos governos. Em obstante a isso, o Bolsa Família e o Auxílio Brasil foram importantes ferramentas de superação das vulnerabilidades sociais, embora com o mesmo formato, foi percebido neste estudo algumas diferenças nos dois programas. O Auxílio Emergencial atendeu as demandas sociais ocasionadas pela crise da COVID-19, com objetivo da manutenção da renda de milhares de pessoas que tiveram seu trabalho interrompido durante o isolamento social. E por fim, O BPC para atender as pessoas idosas e pessoas com deficiências que não conseguem suprir com as suas necessidades básicas.

Podemos verificar mesmo com regimes democráticos e constitucionais as políticas sociais dependem do plano de governo e o que este coloca na agenda pública. Isso demonstra a fragilidade do sistema e coloca em risco a superação das vulnerabilidades sociais. Ainda há necessidade em aperfeiçoar os programas para melhor atender as demandas e promover a justiça social em um país com altos índices de desigualdades. Ampliar os investimentos em Educação de qualidade, oportunizar o acesso ao Trabalho e Renda, desenvolver as potencialidades, protagonismo e autonomia das famílias através dos serviços de Assistência Social, valorizando essas importantes políticas públicas. Combater as ações de interesse particular através de políticas partidárias e com objetivo de corromper a população com barganhas e propostas politiqueras.

Para um maior embasamento teórico é necessário a busca de um número maior de estudos na literatura atual, também a opinião de cientistas políticos e profissionais da área para uma proximidade de um esgotamento teórico. Conceituar o tema deste estudo se mostra complexo, mas conseguimos aqui realizar um apanhado geral e focalizado em pesquisa na literatura atual e confiável.

REFERÊNCIAS

BONAVIDES, Paulo. **A Democracia Participativa como Alternativa Constitucional ao Presidencialismo e ao Parlamentarismo**. Escola de Magistratura Federal da 5^o Região. Revista ESMAFE, v. 3. 20 de jun de 2002.

BRASIL, Constituição da República Federativa do. Brasília, 1988.

BRASIL, Política Nacional de Assistência Social – PNAS, 2004. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, nov. 2005.

BRASIL, Lei Orgânica da Assistência Social n. 8742, 1993. cap. I, das Definições e dos Objetivos art. 01.

BRASIL, Norma Operacional Básica SUAS. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. **Secretaria Nacional de Assistência Social**. Brasília, DF, p.1-64, out. 2012.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Auxílio Gás dos Brasileiros**. Disponível em <<https://www.caixa.gov.br/programas-sociais/auxilio-gas/perguntas-frequentes/Paginas/default.aspx#001>> Acesso em: 25 de nov.2022.

CAMPELLO, Tereza (org). **Programa Bolsa Família: uma década de inclusão e cidadania: Sumário executivo**. Brasília. Ipea, p. 1-87, 2014.

CNN BRASIL. **Bolsa Família está congelado há 3 anos e aumento de 20% anunciado só repõe a inflação**. Disponível em<<https://www.cnnbrasil.com.br/business/bolsa-familia-esta-congelado-ha-3-anos-e-aumento-de-20-anunciado-so-repoe-inflacao/>> Acesso em: 25 de nov.2022.

DA SILVA, José Afonso. Presidencialismo e parlamentarismo no Brasil. **Revista de Ciência Política**, v. 33, n. 1, p. 9-32, 1990.

DE MELLO FRANCO, Afonso Arinos. Presidencialismo ou Parlamentarismo. **Revista do Instituto de Estudos Brasileiros**, n. 32, p. 115-126, 1991.

FIORI, José Luís. Estado de Bem-Estar Social: Padrões e Crises. **PHYSIS: Rev. Saúde Coletiva**, Rio de Janeiro, 7(2). p. 129-147, 1997.

FIGUEIREDO, Erick Alencar de. Expansão do Programa Auxilio Brasil: uma reflexão preliminar: Nota da Presidência. **Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA**. Brasília, ago de 2022.

KASAHARA, Yuri. MARSTEINTREDET, Leiv. Presidencialismo em crise ou parlamentarismo por outros meios? Impeachments presidenciais no Brasil e na América Latina. **Revista de Ciências Sociais**. Fortaleza, v.49, n. 1, p.30-54, mar./jun., 2018.

KERSTENETZKY, Celia Lessa. Redistribuição e Desenvolvimento? A Economia Política do Programa Bolsa Família. **Revista de Ciência Sociais: DADOS**, Rio de Janeiro, v. 52, n.01. p. 53-83, 2009.

LYNCH, Christian Edward Cyril. Cultura política brasileira. **Revista da Faculdade de Direito da UFRGS**, n. 36, 2017.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde Debate**, Rio de Janeiro, v. 40, n. especial, p. 87-97, dez. 2016.

MARINS, Mani Tebet et al. Auxílio Emergencial em tempos de pandemia. **Revista Sociedade e Estado**, v.36, n.2, p. 669-691, mai-ago. 2021.

MARINHO, Emerson; LINHARES, Fabricio; CAMPELO, Guaracyane. Os programas de transferência de renda do governo impactam a pobreza no Brasil?. **Revista Brasileira de Economia**, v. 65, p. 267-288, 2011.

MEDEIROS, Marcelo; BRITTO, Tatiana; SOARES, Fábio. Transferência de renda no Brasil. **Novos estudos CEBRAP**, p. 5-21, 2007.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Perguntas Frequentes**. Disponível em <<http://mds.gov.br/aceso-a-informacao/perguntas-frequentes/bolsa-familia/beneficios/beneficiario>> Acesso em: 25 de nov. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA **Auxílio Brasil**. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/auxilio-brasil>> Acesso em: 25 de nov. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA. **Jornada do Auxílio Brasil**. Disponível em <<https://aplicacoes.cidadania.gov.br/ri/ri-app/#/relatorio/1/421860>> Acesso em: 25 de nov. 2022.

MINISTÉRIO DA CIDADANIA **Prestação de contas: dados do Auxílio Emergencial são disponibilizados para consulta**. Disponível em <<https://www.gov.br/cidadania/pt-br/noticias-e-conteudos/desenvolvimento-social/noticias-desenvolvimento-social/prestacao-de-contas-dados-do-auxilio-emergencial-sao-disponibilizados-para-consulta>> Acesso em: 26 de nov. 2022.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME. **Programa de Fortalecimento Emergencial do Atendimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (PROCAD-SUAS)**. Abr. 2023. Disponível em <file:///C:/Users/Coordenacao/Desktop/PROCADSUAS-Orienta%C3%A7%C3%A3o%20Cadastro%20%C3%9Anico_FINAL.pdf>. Acesso em: 09 de jun. de 2023.

NOGUEIRA, Vera Maria Ribeiro. Bem-Estar, Bem-Estar Social ou Qualidade de Vida: A Reconstrução De Um Conceito. **Semina: Ciências Humanas e Sociais**, Londrina, v. 23, p. 107-122, set. 2002.

ROCHA, Sonia. **Transferências de renda no Brasil: o fim da pobreza?**. Elsevier Brasil, 2013.

SALES, Teresa. Raízes da desigualdade social na cultura política brasileira. **Revista brasileira de ciências sociais**, v. 25, n. 9, p. 26-37, 1994.

SCHAEFER, Maria Inês. **Sistemas eleitorais e processo legislativo**. Indaial: UNIASSELVI, 2020. 241 p.

SCHMITT, Ana Luisa Fantini; WEGRZYNOVSKI, Silvana Braz. **Estatística e indicadores sociais**. Indaial: UNIASSELVI, 2015.

SOARES, Fábio Veras et al. Programas de transferência de renda no Brasil: impactos sobre a desigualdade. 2006.

WEISSHEIMER, Marco Aurélio. Bolsa família: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. **Editores Fundação Perseu Abramo**, São Paulo, 160 p. 2006.